

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18-2026**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15-2025**

**NICOLA TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ 21.213.005/0001-72, situado a Rod RS 223, s/nº, Área Industrial, Ibirubá/RS, telefone (54) 99124-3266, e-mail: nicolaautocenter@gmail.com, representada neste ato pelo senhor SADI NICOLA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.656.860-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF \_ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
1	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Leve para a manutenção dos veículos com combustível Gasolina. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa; diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	1	120,00
2	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	1	146,67
5	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	123,33
6	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	133,33
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnostico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	UN	1	176,67
12	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE SOLDA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Reparos e reconstrução de peças e partes dos veículos e máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	125,34
15	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Conserto, manutenção e substituição de peças do sistema de ar condicionado dos veículos, recarga de gás e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	132,29

55	FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fornecimento das peças está condicionado ao credenciamento prévio do fornecedor para a prestação dos serviços previstos neste edital.	CONJ	1	1.000,00
----	--	------	---	----------

## 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

## 2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 23/03/2027, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.1. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 23 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch  
Prefeita.

Nicola Transportes Ltda,  
Sadi Nicola dos Santos – Representante Legal.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 69c2-84f6-2902-37ba-2cd7-d7c5**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 24/03/2026 às 09:35:09  
Identificador Único: **DPx2GZodRbKKBguZqmLlLf**

---

Assinado por **SADI NICOLA DOS SANTOS** em 07/04/2026 às 10:21:53  
Identificador Único: **G3imnpuqVeYu1V9tDopEk7**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69c2-84f6-2902-37ba-2cd7-d7c5>

---